

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE PESSOAL



RECIFE, 10 DE SETEMBRO DE 2008

BOLETIM INTERNO

Nº D 1.0.00.0.0 169



Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I - Serviços Diários

Para o dia 11 (quinta-feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III - Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0.ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0.Férias - Apresentação

Apresentou-se em 17JUN08, por conclusão de 13 (treze) dias restantes das férias regulamentares relativas ao ano de 2006, o Cap PM Mat 940192-0 Werner Walter Heuer Guimarães. Consequentemente deixa de responder pela Secretaria da Subchefia do EMG o 1º Ten PM Mat 22318-2/1ª EMG - Wellington Câmara dos Anjos.(Nota nº146/2008/SCH)

2.0.0.ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0.Dispensa Médica - Concessão

Concedi ao 1º Sgt PM José Roberto da Silva Camara , Mat.31411-0/DP, 05 (cinco) dias de Dispensa Médica para Tratamento de Saúde (DTS), a contar do dia 01/09/08, conforme Atestado Médico expedido pelo Centro Médico Hospitalar(CMH)

3.0.0.ALTERAÇÃO DE SOLDADO

3.1.0.Requerimento Despachado

Sd PM Mat. 980.311-4/ACG – ERICKSON BATISTA DA SILVA, solicita autorização para prestar concurso público na cidade de Brasília/DF, nos dias 13 e 14 de setembro de 2008. DESPACHO DO DIRETOR DE PESSOAL: Analisando a legislação em vigor, verifica-se que não há nenhum dispositivo

legal que proíba a participação de militares estaduais em concurso público. Por outro lado, a Portaria do Comando Geral nº 102 de 11.01.06, publicada no Boletim Geral nº 011, de 16.01.06, dispõe que o militar não poderá faltar a ato de serviço sob alegação de que irá participar de alguma etapa de concurso público, porém, a juízo do respectivo Comandante, Chefe ou Diretor, poderá ser autorizada a permuta do serviço, na dicção do seu art. 2º. Sendo assim, observa-se que não há necessidade de autorização ao requerente para participar do certame, nos termos do art. 5º, inciso II, da Constituição Federal. Contudo, sua participação não poderá implicar em prejuízo para o serviço da Corporação.(Nota nº365/2008/SD/DP-3)

3.2.0.Extravio de Documento - Comunicação

Comunicou o Sd PM Mat.24784-7/ CARLOS ALBÉRICO LEITE DE QUEIROZ, que no dia 01 de agosto de 2008, no período da manhã, quando encontrava-se próximo ao Lava-jato Brasão, no Bairro de Candeias, acompanhado de sua esposa, deu por falta da carteira do SAME da mesma, registrando o fato na Delegacia Interativa, conforme Boletim de Ocorrência nº 0810319030559.(Nota nº616/2008/DP-6)

3.3.0.Dispensa Médica - Concessão

Concedi ao Sd PM Jader José dos Santos, Mat.920252-8/DP, 01 (um) dia de Licença Médica para Tratamento de Saúde (LTS), a contar do dia 01/09/08, conforme Atestado Médico expedido pelo Centro Médico Hospitalar(CMH)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

_____x_____

HEITOR DE SOUZA LUNA – Ten Cel PM
Diretor Interino de Pessoal

C O N F E R E :

MANOEL MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR – Ten Cel PM
Subdiretor de Pessoal

Difusão: DP-1, DP-2, DP-3, DP-4, DP-5, DP-6, Subchefia, Pip e Folha de Pagamento.